**EDITAL DE CHAMADA Nº 02 DO ANO DE 2025 PARA INTEGRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS GRADUANDOS DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP**

1. **DA FINALIDADE**

De acordo com o Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) de graduação em Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso / Campus Universitário de Sinop (versão atualizada e homologada em 01 de outubro de 2015), esta Chamada tem por finalidade determinar o cronograma para entrega da documentação comprobatória das Atividades Complementares realizadas pelos discentes cursistas do sexto ano do curso.

1. **DO PROCEDIMENTO**

Quando o **DISCENTE** entender que integralizou a carga horária de 160 horas em atividades complementares conforme PPC (Apêndice C, Capítulo I, artigo 3º), o mesmo deverá iniciar um processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contendo em anexo a esse único processo todos os documentos solicitados.

*Observação: no tipo de processo escolher a opção ‘Atividades Complementares’*.

Após, deverá anexar no processo:

a) **os formulários dos apêndices I e II preenchidos e assinados manualmente, onde solicitado no modelo, deverão ser salvos em formato PDF e assim anexados;**

b) **o apêndice 1 deverá ser preenchido conforme dados do certificado, e cada certificado designado conforme item c, sendo também anexado em arquivo PDF;**

c) **os certificados comprobatórios originais (frente e verso, quando houver) deverão ser escaneados com identificação do “número romano no documento” (designados em ordem) e contendo o “grupo e item a que pertence” (grupo 1, 2 ou 3 e seu respectivo item). Exemplo: Certificado I: grupo 1 - item 1; Certificado II: grupo 1 – item 3; Certificado III: grupo 3 - item 2.**

Os processos serão analisados pelo Colegiado do curso de Medicina da UFMT/CUS. Após análise, no caso de APROVAÇÃO, o processo será encaminhado para a Supervisão de Registro Escolar e as horas serão inseridas no histórico escolar. No caso de REPROVAÇÃO, o processo será devolvido via e-mail com a justificativa. O discente poderá solicitar recurso a partir do preenchimento do formulário do apêndice III e **gerar novo processo no SEI**. O resultado do julgamento do recurso será informado ao requerente via e-mail.

A ação recursal consiste em enviar novo processo no SEI solicitando revisão fundamentada da análise do pedido de integralização das atividades complementares e não para complementação da solicitação inicial.

1. **DO CRONOGRAMA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Período | Atividade | Responsável |
| 04 de agosto | Divulgação do Edital | Site do curso do Curso de Medicina UFMT/CUS |
| 05 de agosto a 12 de agosto | Encaminhamento do processo via SEI | Discente |
| 15 de agosto a 08 de setembro | Análise dos processos | Colegiado do Curso de Medicina UFMT/CUS |
| 10 de setembro | Resultado da análise | Coordenação/Secretaria de Curso |
| 11 de setembro a 14 de setembro | Solicitação de recurso | Discente |
| 24 de setembro | Resultado do recurso | Colegiado do Curso de Medicina UFMT/CUS |

1. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Os processos que não estiverem em conformidade com o item 2 (Do Procedimento) do presente edital serão indeferidos**. Conforme Regulamento do PPC de Medicina, serão consideradas como atividades complementares aquelas realizadas pelo discente *a partir do seu ingresso até a conclusão no Curso de Medicina*. Os créditos serão inseridos no Registro Acadêmico *somente após a totalização das 160 horas*, conforme o Regulamento das Atividades Complementares (Apêndice C) do PPC de Medicina da UFMT/CUS.

Colegiado do curso de Medicina da UFMT/CUS

Sinop/MT, 04 de agosto de 2025.

**APÊNDICE I – FORMULÁRIO PARA CONTAGEM DA CARGA HORÁRIA REFERENTE ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES – CURSO MEDICINA**

|  |  |
| --- | --- |
| **NOME COMPLETO** | **RGA** |
|  | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **GRUPO 1 – ATIVIDADES DE ENSINO (32 h)** | | | | | |
| **Descrição da Atividade** | **Horas/nº/créd.** | **Horas** | **Limite** | **Horas contabiliza-das** | **Nº do documento** |
| 1. Ministrante ou co-ministrante de curso ou palestra relacionado com os objetivos do Curso. Somente será validada na presença de um supervisor e para cada hora de apresentação será contabilizada. | Por palestra | 10 | 30 |  |  |
| 2. Monitoria em disciplinas (limitado a uma monitoria por semestre). | Por disciplina | 20 | 80 |  |  |
| 3. Disciplinas cursadas em outros cursos da UFMT com autorização do Colegiado de Curso ou optativas que excedam a carga horária obrigatória. | Por disciplina | 10 | 40 |  |  |
| 4. Outras atividades de informação/orientação relacionadas às disciplinas do curso (Projeto de Ensino-Aprendizagem Tutorial). | Cada atividade | 2 | 20 |  |  |
| 5. Representação acadêmica junto aos Órgãos Colegiados (comissões) da UFMT, entidades de Classe, Diretórios e Centros Acadêmicos relacionados ao curso. | Por semestre | 5 | 20 |  |  |
| TOTAL GRUPO 1 (ENSINO) | | | |  | |
| **GRUPO 2 – ATIVIDADES DE PESQUISA (32 h)** | | | | | |
| 1. Participação em projetos de pesquisa como bolsista (VIC ou PIBIC) | Por semestre | 10 | 40 |  |  |
| 2. Participação em projetos de pesquisa cadastrados na PROPEQ | Por semestre | 10 | 40 |  |  |
| 3. Publicação de artigo científico completo em periódico com comissão editorial, de acordo com critérios do CNPq | Circulação regional | 20 | 40 |  |  |
| Circulação nacional | 30 |  |  |
| Circulação internacional | 40 |  |  |
| 4. Autor ou co-autor de capítulo de livro | Cada publicação equivale | 20 | 40 |  |  |
| 5. Apresentação de trabalhos científicos em eventos de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor e/ou coautor por evento | Evento regional | 15 | 60 |  |  |
| Evento nacional | 20 |  |  |
| Evento internacional | 30 |  |  |
| 6. Premiação em trabalho acadêmico | Evento local | 10 | 60 |  |  |
| Evento regional | 20 |  |  |
| Evento nacional | 30 |  |  |
| TOTAL GRUPO 2 (PESQUISA) | | | |  | |
| **GRUPO 3 – ATIVIDADE CIENTÍFICO-CULTURAL, DE APRENDIZAGEM E EXTENSÃO (96 h)** | | | | | |
| 1. Participação em Projetos de Extensão como bolsista. | Por semestre | 15 | 30 |  |  |
| 2. Participação em Projetos de Extensão como voluntário. | Inferior a um semestre | 10 | 60 |  |  |
| Por semestre | 20 |  |  |
| Por ano | 30 |  |  |
| 3. Participação em Encontros, Jornadas, Seminários, Congressos, Simpósios, Semanas Acadêmicas, com temáticas relacionadas ao curso de Medicina. | Evento regional | 15 | 60 |  |  |
| Evento nacional | 20 |
| Evento internacional | 30 |
| *Continuação na próxima página* | | | | | |
| *Continuação da página anterior* | | | | | |
| 4. Participação em palestras, mesas redondas ou similares relacionadas com os objetivos do curso. | Por participação | 10 | 20 |  |  |
| 5. Cursos, minicursos e similares com temáticas relacionadas ao curso de Medicina. | Cada participação até 19h | 15 | 60 |  |  |
| Cada participação de 20 à 39h | 20 |
| Cada participação de 40h ou mais | 30 |
| 6. Participação documentada na organização de eventos relacionados ao Curso. | Por participação | 10 | 40 |  |  |
| 7. Participação em projetos comunitários para promoção de saúde e bem-estar. | Por atividade | 10 | 40 |  |  |
| 8. Organização de atividades esportivas. | Cada organização | 5 | 10 |  |  |
| 9. Participação em ações ou campanhas de Atenção Comunitária, em questões ligadas à cidadania, educação, qualificação e formação profissional. | Por atividade | 10 | 40 |  |  |
| 10. Organização e participação em Centros e Ligas Acadêmicas. | Por organização e atividade | 10 | 40 |  |  |
| 11. Organização de coral, grupos de teatro, dança e música. | Por organização | 2 | 10 |  |  |
| TOTAL GRUPO 3 (EXTENSÃO) | | | |  | |
| **CARGA HORÁRIA TOTAL EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES** | | | |  | |

OBS.: **Após o preenchimento dos campos em branco**, protocolar processo via SEI para análise do Colegiado do curso de Medicina da UFMT/CUS, conforme Chamada nº 01/2025.

Declaro para os devidos fins de direito que o(a) discente acima cumpriu o total de horas em atividades complementares.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro do Colegiado de Curso (avaliador)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenação de Curso

**APÊNDICE II – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE INTEGRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES – CURSO MEDICINA**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, acadêmico regularmente matriculado no Internato do curso de Medicina, Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Sinop, sob RGA nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, solicito ao Colegiado do Curso de Medicina a homologação das atividades protocoladas para fins de concessão de crédito em Atividades Complementares.

Declaro que os documentos apresentados são idôneos.

Sinop/MT, \_\_\_\_\_\_ de abril de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO DISCENTE

**APÊNDICE III – FORMULÁRIO PARA RECURSO**

RECURSO para revisão do resultado da pontuação das Atividades Complementares do Curso de Medicina, *Campus* de Sinop, da Universidade Federal de Mato Grosso.

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) do RGA n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, discente regulamente matriculado(a) no Curso de Medicina, *Campus* Universitário de Sinop, venho por meio deste interpor RECURSO, conforme Chamada n.º 01/2023, junto ao Colegiado do Curso de Medicina em face do resultado da análise de horas das Atividades Complementares, pelos motivos abaixo:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo o(s) seguinte(s) documento(s) (*campo facultativo*):

Sinop/MT, \_\_\_\_\_\_ de abril de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO DISCENTE